



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013.**

**Regime de Compra:** Menor Preço Global.

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 19 de agosto de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de agosto de 2013.

  
**ARNILDO RIEGER**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCB-PR  
de 09/08/13 fl. 01  
Rieger  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presencial nº 3646  
de 06/08/13 fl. 34  
Famila  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônica nº 269  
de 05/08/13 fl. 01  
Famila  
Visto

**Processo Licitatório**

Folha nº 01

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, 02 de agosto de 2013.

De: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Para: Gabinete de Prefeito

***Assunto: Solicita autorização para iniciar processo de licitação***

Com a venda do veículo Focus, ano 2005, através do Processo de leilão n.º 001/2013, e ainda, visando adquirir um veículo que será designado para viagens mais longas, solicitadas pelos servidores desta e demais Secretarias, solicitamos autorização de vossa Excelência para efetuar abertura de processo de licitação para aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo, com as seguintes características mínimas:

1. Configuração da carroceria do tipo SEDAN
2. Pintura metálica, preferencialmente prata,
3. Parachoques e espelhos retrovisores na cor do veículo.
4. Numero mínimo de Portas - 4 (quatro)
5. Motor com no mínimo 04 (quatro) cilindros e 1.389 (hum mil trezentos e oitenta e nove) cilindradas.
6. Potência Mínima do motor de 92cv (gasolina) e 96cv (álcool)
7. Relação Peso/Potência de no mínimo 8,3 Kg/cv
8. Tipo de alimentação de combustível - Gasolina e Etanol
9. Tipo de Trasmissão – Dianteira 4x2 (quatro por dois)

**Processo Licitatório**

Folha nº 09

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10. Tipo de Câmbio de Marchas – Manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) ré
11. Tanque de Combustível com capacidade mínima de 41 (quarenta e um) litros
12. Capacidade mínima do Porta Malas de 450 (quatrocentos e cinquenta) litros
13. Rodas de liga leve de no mínimo 14 (quatorze) polegadas com pneus radiais e que contenham referência mínima de 185/60.
14. Air bag duplo frontal
15. Freios ABS
16. Sensor de estacionamento trazeiro
17. Sistema de som com Radio com função MP3 e entrada USB e pelo menos 04 (quatro) alto-falantes.
18. Sistema de ar condicionado e de ar quente
19. Faróis de neblina dianteiros
20. Sistema de alarme anti-furto com controle remoto
21. Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts
22. Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e trazeiros;
23. Espelho retrovisor externo direito
24. Isolamento termo-acústico sob o capô
25. Comando elétrico de portas, vidros e espelhos
26. Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total
27. Protetor de carter
28. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

O valor global estimado para a aquisição do objeto acima citado e de R\$ R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais), resultante da pesquisa de preço

**Processo Licitatório**

Folha nº 03

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

realizada via internet, nos sites oficiais das concessionárias, conforme a seguinte

Tabela:

Fabricante	NISSAN	CHEVROLET	HYUNDAI	TOYOTA	VOLKSVAGEN
Valor	R\$ 44.352,00	R\$ 45.020,00	R\$ 45.630,00	R\$ 43.845,00	R\$ 46.053,00
Garantia	3		5	3	
Cilindradas	1598	1389	1591	1496	1598
Potencia	111/111	97/102	98/106	92/96,5	101/104
Tanque	41	54	50	45	55
Porta Malas	460	563	450	562	480
Pneus	185/65 R15	195/65 R15	175/70 R14	185/60 R15	175/70 R14
Configuração	Sedan	Sedan	Sedan	Sedan	Sedan
Portas	4	4	4	4	4
Combustivel	Gasolina/Etanol	Gasolina/Etanol	Gasolina/Etanol	Gasolina/Etanol	Gasolina/Etanol
Alimentação	Injeção Multiponto	Injeção Multiponto	Injeção Multiponto	Injeção Multiponto	Injeção Multiponto
Direção	Elétrica	Hidraulica	Hidraulica	Elétrica	Hidraulica
Câmbio Manual	5 marchas	5 marchal	5 marchas	5 marchas	5 marchas
Tração	Dianteira	Dianteira	Dianteira	Dianteira	Dianteira
Peso/potência	9,6 kg/cv	10,51 Kg/cv	8,3 Kg/cv	10,2 Kg/cv	9,57 Kg/cv

Atenciosamente;


**Nadir Thomas – Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**Processo Licitatório**

Folha nº 04

Pato Bragado - PR

<b>Mês de referência:</b>	Agosto de 2013
<b>Código FIPE:</b>	002127-0
<b>Marca:</b>	Toyota
<b>Modelo:</b>	ETIOS XLS Sedan 1.5 Flex 16V 4p Mec.
<b>Ano Modelo:</b>	Zero KM a gasolina
<b>Preço médio:</b>	R\$ 43.845,00
<b>Data da consulta:</b>	sexta-feira, 02 de agosto de 2013 10:57



Logo of Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) with the text 'fipe' in a stylized font and the full name below it.

**Processo Licitatório**Folha nº 05

Pato Bragado - PR



Consórcio Nacional  
Volkswagen.



CLASSIFICADOS  
As melhores ofertas  
estão aqui. Confira!

[Página Principal](#) | [Busca Detalhada](#) | [Comparar](#) | [Avaliação](#) | [Venda seu carro](#) | [Compre seu carro](#) | [Opinião do Dono](#) | [Estatística](#)

[Página Principal](#) > [Catálogo](#) > [Ficha técnica](#)

Compartilhe:

## Ficha Técnica

[Busca avançada](#)

Buscar

### Toyota Etios Sedan XLS 1.5 16V

Ano 2013	Valor R\$ 44.690
Procedência Nacional	Garantia 3 anos
Configuração Sedan	Porta Compacto
Lugares 5	Portas 4
Manutenção 3	Conforto 2
Coefficiente CNW 168,82	Ranking CNW 157
Visitas 64480	Votos 129

Avalie agora

Avaliação dos leitores ★★★★★ 8,10

Observações Veloc. estimada

#### Motor

Instalação Dianteiro	Aspiração Atmosférica
Disposição Transversal	Alimentação Injeção multiponto
Cilindros 4 em linha	Comando de válvulas Duplo no cabeçote
Válvulas por cilindro 4	Diâmetro dos cilindros 72,5 mm
Taxa de compressão 12,1:1	Curso dos pistões 90,6 mm
Cilindrada 1496 cm³	Potência 96,5 cv (A) 92 cv (G) a 5600 rpm
Combustível Flex	Torque 13,9 kgfm (A) 13,9 kgfm (G) a 3100 rpm
Peso/potência 10,16 kg/cv	Torque específico 9,29 kgfm/litro
Peso/torque 70,50 kg/kgfm	Potência específica 64,51 cv/litro

#### Transmissão

Tração Dianteira Câmbio Manual de 5 marchas

#### Suspensão

Dianteira Independente, McPherson  
Traseira Eixo de torção

#### Freios

Dianteiros Disco ventilado Traseiros Tambor

#### Direção

Assistência Elétrica Pneus dianteiros 185/60 R15  
Diâmetro de giro 9,8 m Pneus traseiros 185/60 R15

#### Dimensões

Comprimento 4265 mm Largura 1695 mm  
Entre-eixos 2550 mm Altura 1510 mm  
Porta-malas 562 litros Tanque de combustível 45 litros  
Peso 980 kg

#### Aerodinâmica

Área frontal (A) Não informada Coef. aerodinâmico (Cx) 0,31

#### Desempenho

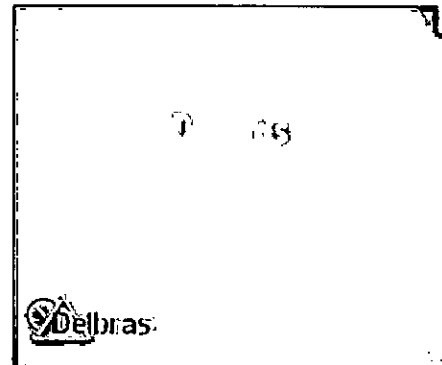
Velocidade máxima 186 km/h Aceleração 0-100 km/h 11,3 s

#### Consumo

Urbano 8,4 km/l (A) Rodoviário 9,3 km/l (A)  
11,9 km/l (G) 14 km/l (G)

## Equipamentos

### Segurança



[Avaliação do ETIOS](#)

[ETIOS usado à venda](#)

[Como comprar o ETIOS com outro carro](#)

[Mais ETIOS](#)

[Mais Toyota](#)

[Opinião do Dono](#)

[Notícias do ETIOS](#)

[Concessionárias Toyota](#)

[Vídeos do ETIOS](#)

[Colação de Seguro para ETIOS](#)

## Processo Licitatório

Folha nº 06

Pato Bragado - PR

### COMPARATIVOS RELACIONADOS



Toyota Etios vs. Renault Logan



- Freios ABS
- Alarme antifurto perimétrico
- Faróis de neblina
- Travamento central das portas
- Imobilizador eletrônico do motor

- Airbags frontais
- Cintos de segurança com pré-tensionadores
- Repetidores laterais das luzes de direção
- Desembaçador do vidro traseiro



Nissan Versa vs. Toyota Etios



Toyota Etios vs. Hyundai HB20S

### Conforto

- Ar-condicionado
- Ar quente
- Conta-giros
- Controle elétrico dos vidros traseiros
- Toca-CDs
- Rodas de liga leve
- Luz no porta-malas
- Tomada 12V
- Conexão USB

- Zonas de ar-condicionado: 1
- Direção assistida
- Controle elétrico dos vidros dianteiros
- Rádio
- MP3
- Comando interno do porta-malas
- Comando interno da tampa do tanque
- Banco traseiro rebatível
- Espelho nos para-sóis



A OLX fala com Você!

Divulgue seus itens aqui e aumente suas chances de vender! É Grátis  
www.OLX.com.br

### Seguro Carro Mais Barato

Seguro mais barato do Brasil Sem franquia e sem burocracia  
www.Suhai.com.br/Seguros/

## Fotos



Material ilustrativo. Sujeito a alterações sem prévio aviso.

← Voltar

0

Tweet 0

Like 21

[Página Principal](#) | [Mapa do site](#) | [Sobre o site](#) | [Indique este site](#) | [Política de Privacidade](#) | [Mobile](#) | [Fale Conosco](#)

[Comunicar erro](#)

### ÚLTIMAS NOTÍCIAS



**Chevrolet Spin ganha MyLink e melhorias no câmbio**



**Kia Cadenza 2014 chega reestilizado e fica mais caro**



**Honda lança nova geração da CG a partir de R\$ 5.490**

### Simulação Seguro Veículos

**SUHAÍ**  
Seguros

Melhor custo benefício do Brasil Sem franquia e sem burocracia  
www.Suhai.com.br/Seguros/

### Programa Afiliados Opção




Ganhe 40% de Comissão com Nosso Programa de Afiliados Opção. Aqui!  
ApostilasOpcao.com.br

Processo Licitatório

Folha nº 07

Pato Bragado - PR

<b>Mês de referência:</b>	Agosto de 2013
<b>Código FIPE:</b>	015100-9
<b>Marca:</b>	Hyundai
<b>Modelo:</b>	HB20S Confort 1.6 Flex 16V Mec.4p
<b>Ano Modelo:</b>	Zero KM a gasolina
<b>Preço médio:</b>	R\$ 45.630,00
<b>Data da consulta:</b>	sexta-feira, 02 de agosto de 2013 10:56



The logo for Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) is located to the right of the table. It features the word 'fipe' in a stylized, lowercase font. Below the main text, there is a smaller line of text: 'Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas'.

Processo Licitatório

Folha nº 08

Pato Bragado - PR



**Consórcio Nacional Chevrolet**  
by GMAC







Ligue: (11) 2114-0020  
Aproveite Novo Onix R\$ **342,74**  
consorcioautomoveis.com.br

**Carrosnaweb**  
www.carrosnaweb.com.br

**CLASSIFICADOS**  
As melhores ofertas  
estão aqui. Confira!

[Página Principal](#) | [Busca Detalhada](#) | [Comparar](#) | [Avaliação](#) | [Venda seu carro](#) | [Compre seu carro](#) | [Opinião do Dono](#) | [Estatísticas](#)

[Página Principal](#) > [Catálogo](#) > [Ficha técnica](#)

Compartilhe:    

## Ficha Técnica

[Busca avançada](#)

Buscar

### Hyundai HB20S Comfort Plus 1.6 16V

Ano 2014	Valor R\$ 44.995
Procedência Nacional	Garantia 5 anos
Configuração Sedan	Porte Compacto
Lugares 5	Portas 4
Manutenção 2	Conforto 2
Coefficiente CNW 787,90	Ranking CNW 27
Visitas 57728	Votos 105
Avalie agora <input type="text"/>	Avaliação dos leitores 7,70

#### Motor

Instalação Dianteiro	Aspiração Atmosférica
Disposição Transversal	Alimentação Injeção multiponto
Cilindros 4 em linha	Comando de válvulas Duplo no cabeçote
Válvulas por cilindro 4	Diâmetro dos cilindros 77 mm
Taxa de compressão 12:1	Curso dos pistões 85,44 mm
Cilindrada 1591 cm <sup>3</sup>	Potência 128 cv (A) 122 cv (G) a 6000 rpm
Combustível Flex	Torque 16,5 kgfm (A) 16 kgfm (G) a 5000 rpm
Peso/potência 8,26 kg/cv	Torque específico 10,37 kgfm/litro
Peso/torque 64,06 kg/kgfm	Potência específica 80,45 cv/litro

#### Transmissão

Tração Dianteira	Câmbio Manual de 5 marchas
------------------	----------------------------

#### Suspensão

Dianteira Independente, McPherson
Traseira Eixo de torção

#### Freios

Dianteiros Disco ventilado	Traseiros Tambor
----------------------------	------------------

#### Direção

Assistência Hidráulica	Pneus dianteiros 175/70 R14
Diâmetro de giro 10,2 m	Pneus traseiros 175/70 R14

#### Dimensões

Comprimento 4230 mm	Largura 1680 mm
Entre-eixos 2500 mm	Altura 1470 mm
Bitola dianteira 1491 mm	Bitola traseira 1494 mm
Porta-malas 450 litros	Tanque de combustível 50 litros
Peso 1057 kg	Carga útil 423 kg
Altura livre do solo 165 mm	

#### Desempenho

Velocidade máxima 189 km/h	Aceleração 0-100 km/h 9,3 s
----------------------------	-----------------------------

#### Consumo

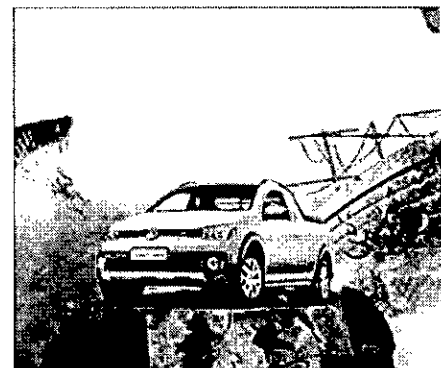
Urbano 7,8 km/l (A)	Rodoviário 8,7 km/l (A)
11,1 km/l (G)	12,8 km/l (G)

## Equipamentos

### Segurança

Freios ABS

Airbags frontais



[Avaliação do HB20S](#)

[HB20S usado à venda](#)

[Comparar o HB20S com outro carro](#)

[Mais HB20S](#)

[Mais Hyundai](#)

[Opinião do Dono](#)

[Notícias do HB20S](#)

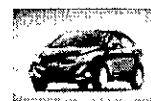
[Concessionárias Hyundai](#)

[Cotação de Seguro para HB20S](#)

## Processo Licitatório

Folha nº 09

Pato Bragado - RR  
COMPARATIVOS RELACIONADOS



Chevrolet Prisma vs. Hyundai HB20S



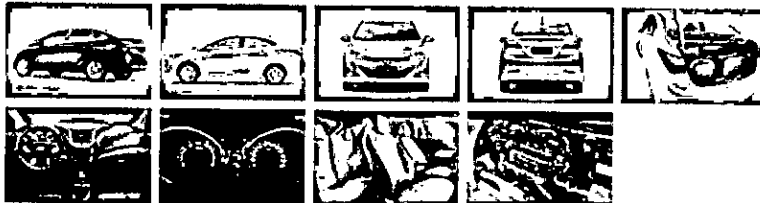
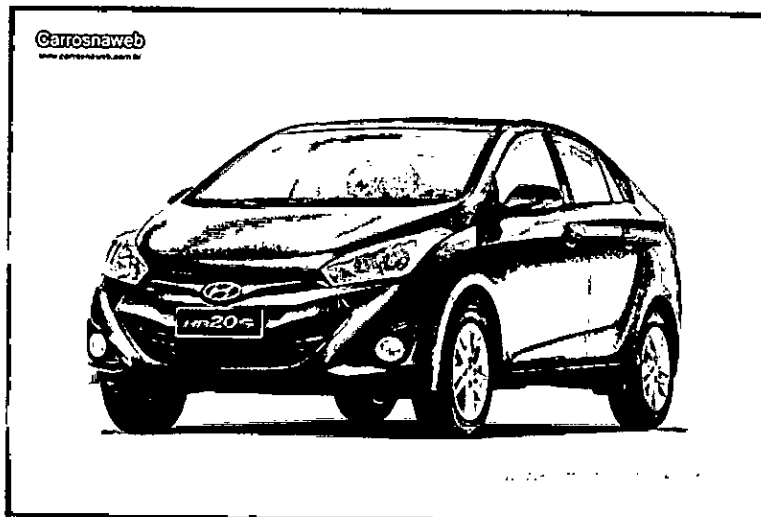
- Alarme antifurto perimétrico
- Travamento central das portas
- ISOFIX
- Cintos de segurança com pré-tensionadores
- Desembaçador do vidro traseiro
- Interface Bluetooth



## Conforto

- Ar-condicionado
- Ar quente
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Conta-giros
- Controle elétrico dos vidros traseiros
- Rádio
- Comando interno do porta-malas
- Comando interno da tampa do tanque
- Tomada 12V
- Conexão USB
- Zonas de ar-condicionado: 1
- Direção assistida
- Computador de bordo
- Controle elétrico dos vidros dianteiros
- Volante multifuncional
- MP3
- Conexão com iPod
- Termômetro da água do motor
- Banco traseiro rebatível
- Espelho nos para-chois

## Fotos



Material ilustrativo. Sujeito a alterações sem prévio aviso.

◀ Voltar

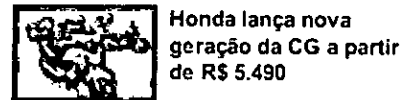
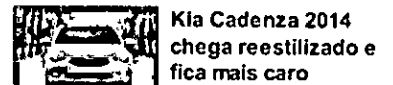
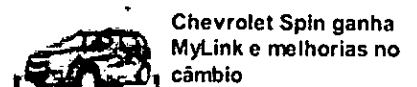
0 Tweet 0 Like 10

[Página Principal](#) | [Mapa do site](#) | [Sobre o site](#) | [Indique este site](#) | [Política de Privacidade](#) | [Mobile](#) | [Fale Conosco](#)

[Comunicar erro](#)



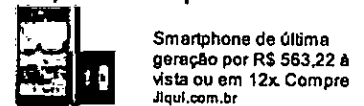
## ÚLTIMAS NOTÍCIAS




## Veículos Comerciais - OLX



## Smartphone LG Optimus L7



<b>Mês de referência:</b>	Agosto de 2013
<b>Código FIPE:</b>	023113-4
<b>Marca:</b>	Nissan
<b>Modelo:</b>	VERSA SL 1.6 16V Flex Fuel Mec 4p
<b>Ano Modelo:</b>	Zero KM a gasolina
<b>Preço médio:</b>	R\$ 44.352,00
<b>Data da consulta:</b>	sexta-feira, 02 de agosto de 2013 10:55



The logo for Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) is located to the right of the main data table. It features the word 'fipec' in a stylized, lowercase font, with the 'i' and 'e' having a dot. Below the text, the full name of the institution is written in a smaller font: 'Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas'.

**Processo Licitatório**Folha nº 11

Pato Bragado - PR

**COMPRE UM PRODUTO SAMSUNG E GANHE R\$ 200 EM COMPRAS NA TRACK&FIELD.**

Consulte o regulamento e saiba as participantes em: [www.promosamsungparif.com.br](http://www.promosamsungparif.com.br)



**CLASSIFICADOS**  
As melhores ofertas  
estão aqui. Confira!

[Página Principal](#) | [Busca Detalhada](#) | [Comparar](#) | [Avaliação](#) | [Venda seu carro](#) | [Compre seu carro](#) | [Opinião do Dono](#) | [Estatísticas](#)

[Página Principal](#) > [Catálogo](#) > [Ficha Técnica](#)

Compartilhe:

## Ficha Técnica

[Busca avançada](#)

Buscar

### Nissan Versa SL 1.6 16V

Ano 2012

Valor R\$ 34.229 [Desvalorização](#)

Procedência Importado

Garantia 3 anos

Configuração Sedan

Porte Compacto

Lugares 5

Portas 4

Manutenção 2

Conforto 2

Coefficiente CNW 132,86

Ranking CNW 198

Visitas 29080

Votos 89

Avalie agora

Avaliação dos leitores ★★★★★ 8,85

#### Motor

Instalação Dianteiro

Aspiração Atmosférica

Disposição Transversal

Alimentação Injeção multiponto

Cilindros 4 em linha

Comando de válvulas Duplo no cabeçote

Válvulas por cilindro 4

Diâmetro dos cilindros 78 mm

Taxa de compressão 9,8:1

Curso dos pistões 83,6 mm

Cilindrada 1598 cm<sup>3</sup>

Potência 111 cv (A) 111 cv (G) a 5600 rpm

Combustível Flex

Torque 15,1 kgfm (A) 15,1 kgfm (G) a 4000 rpm

Peso/potência 9,63 kg/cv

Torque específico 9,45 kgfm/litro

Peso/torque 70,79 kg/kgfm

Potência específica 69,46 cv/litro

#### Transmissão

Tração Dianteira

Câmbio Manual de 5 marchas

#### Freios

Dianteiros Disco ventilado

Traseiros Tambor

#### Direção

Assistência Elétrica

Pneus dianteiros 185/65 R15

Diâmetro de giro 10,6 m

Pneus traseiros 185/65 R15

#### Dimensões

Comprimento 4455 mm

Largura 1695 mm

Entre-eixos 2600 mm

Altura 1514 mm

Bitola dianteira 1480 mm

Bitola traseira 1485 mm

Porta-malas 460 litros

Tanque de combustível 41 litros

Peso 1069 kg

#### Aerodinâmica

Área frontal (A) 2,18 m<sup>2</sup>

Coef. aerodinâmico (Cx) 0,318

Área frontal corrigida 0,693 m<sup>2</sup>

#### Desempenho

Velocidade máxima 189 km/h

Aceleração 0-100 km/h 10,7 s

#### Consumo

Urbano 7,8 km/l (A)

Rodoviário 9,3 km/l (A)

11,7 km/l (G)

13,9 km/l (G)

## Equipamentos

### Segurança

- Fretos ABS
- Alarma antifurto perimétrico

- Airbags frontais
- Cintos de segurança com pr-tensionadores



[Avaliação do VERSA](#)

[VERSA usado à venda](#)

[Comparar o VERSA com outro carro](#)

[Desvalorização do Versa SL 1.6 16V](#)

[Mais VERSA](#)

[Mais Nissan](#)

[Opinião do Dono](#)

[Notícias do VERSA](#)

[Concessionárias Nissan](#)

[Vídeos do VERSA](#)

[Cotação de Seguro para VERSA](#)

## Processo Licitatório

Folha nº 12

COMPARATIVOS RE. Pato Bragado - PR



Nissan Versa vs. Toyota Etios



- Cintos de três pontos para todos os ocupantes
- Travamento central das portas
- Desembaçador do vidro traseiro
- Imobilizador eletrônico do motor

- Faróis de neblina
- Alarme antifurto volumétrico
- ISOFIX



Nissan Versa vs. Hyundai HB20S



Nissan Versa vs. Chevrolet Prisma

### Conforto

- Ar-condicionado
- Ar quente
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Ajuste elétrico dos retrovisores
- Conta-giros
- Controle elétrico dos vidros traseiros
- Toca-CDs
- Rodas de liga leve
- Comando interno do porta-malas
- Luz no porta-malas
- Termômetro da água do motor
- Banco traseiro rebatível
- Controle de iluminação do painel

- Zonas de ar-condicionado: 1
- Direção assistida
- Ajuste do volante em altura
- Computador de bordo
- Controle elétrico dos vidros dianteiros
- Rádio
- MP3
- Banco traseiro bipartido
- Conexão com iPod
- Comando interno da tampa do tanque
- Tomada 12V
- Espelho nos para-ósis



### Praticidade é tudo!

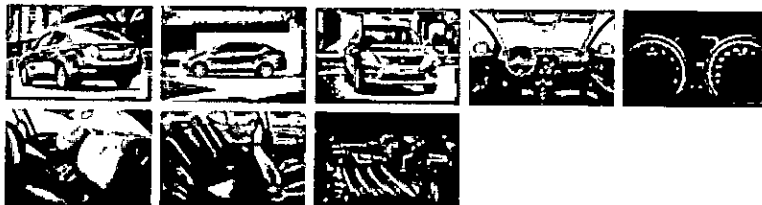
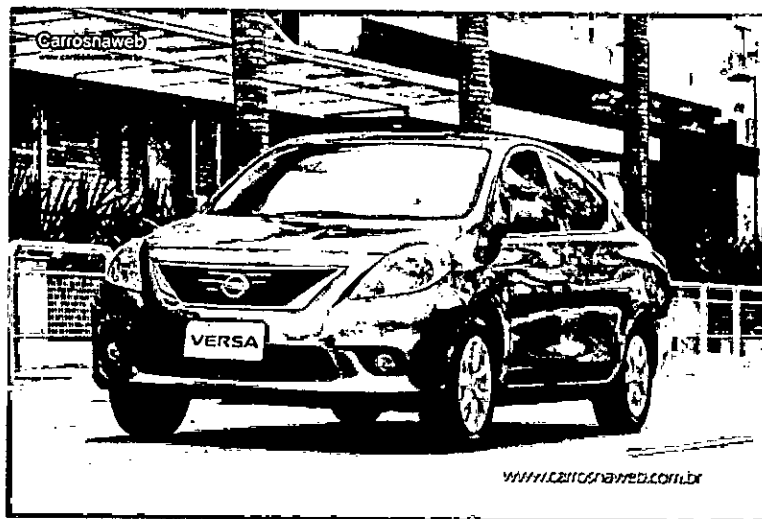
De reunião a férias: leve o Galaxy Note 8 para seu cotidiano  
[Samsung.com.br/GalaxyNote8](http://Samsung.com.br/GalaxyNote8)



### Réplicas de Relógios

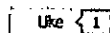
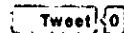
Compre 2 Réplicas de Relógios e ganhe uma Mochila Oakley Original.  
[www.grifetalianas.com.br](http://www.grifetalianas.com.br)

## Fotos



Material ilustrativo. Sujeito a alterações sem prévio aviso.

4 Voltar



[Página Principal](#) | [Mapa do site](#) | [Sobre o site](#) | [Indique este site](#) | [Política de Privacidade](#) | [Mobile](#) | [Fale Conosco](#)

[Comunicar erro](#)

## ÚLTIMAS NOTÍCIAS



**Chevrolet Spin ganha MyLink e melhorias no câmbio**



**Kia Cadenza 2014 chega reestilizado e fica mais caro**



**Honda lança nova geração da CG a partir de R\$ 5.490**



**A OLX fala com Você!**

Divulgue seus itens aqui e aumente suas chances de vender! É Grátis  
[www.OLX.com.br](http://www.OLX.com.br)


### Seguro Carro Mais Barato

Seguro mais barato do Brasil Sem franquia e sem burocracia  
[www.Suhel.com.br/Seguros/](http://www.Suhel.com.br/Seguros/)

**Processo Licitatório**

Folha nº 13

Pato Bragado - PR

<b>Mês de referência:</b>	Agosto de 2013	
<b>Código FIPE:</b>	005280-9	
<b>Marca:</b>	VW - VolksWagen	 Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
<b>Modelo:</b>	VOYAGE COMF/Highli. 1.6 Mi T.Flex 8V 4p	
<b>Ano Modelo:</b>	Zero KM a gasolina	
<b>Preço médio:</b>	R\$ 46.053,00	
<b>Data da consulta:</b>	sexta-feira, 02 de agosto de 2013 10:55	

Processo Licitatório

Folha nº 14

Pato Bragado - PR

1/1



CLASSIFICADOS  
As melhores ofertas  
estão aqui. Confira!

[Página Principal](#) | [Busca Detalhada](#) | [Comparar](#) | [Avaliação](#) | [Venda seu carro](#) | [Compre seu carro](#) | [Opinião do Dono](#) | [Estatística](#)

[Página Principal](#) > [Catálogo](#) > [Ficha técnica](#)

Compartilhe:

## Ficha Técnica

[Busca avançada](#)

Buscar

### Volkswagen Voyage Highline 1.6

Ano 2014	Valor R\$ 47.190
Procedência Nacional	Garantia 1 ano
Configuração Sedan	Porte Compacto
Lugares 5	Portas 4
Manutenção 4	Conforto 2
Coefficiente CNW 920,05	Ranking CNW 18
Visitas 8184	Votos 15
Avalie agora <input type="button" value="votar"/>	Avaliação dos leitores ★★★★★ 8,00

#### Motor

Instalação Dianteiro	Aspiração Atmosférica
Disposição Transversal	Alimentação Injeção multiponto
Cilindros 4 em linha	Comando de válvulas Simples no cabeçote
Válvulas por cilindro 2	Diâmetro dos cilindros 76,5 mm
Taxa de compressão 12,1:1	Curso dos pistões 86,9 mm
Cilindrada 1598 cm <sup>3</sup>	Potência 104 cv (A) 101 cv (G) a 5250 rpm
Combustível Flex	Torque 15,6 kgfm (A) 15,4 kgfm (G) a 2500 rpm
Peso/potência 9,89 kg/cv	Torque específico 9,76 kgfm/litro
Peso/torque 65,96 kg/kgfm	Potência específica 65,08 cv/litro

#### Transmissão

Tração Dianteira Câmbio Manual de 5 marchas

#### Suspensão

Dianteira Independente. McPherson

Traseira Eixo de torção

#### Freios

Dianteiros Disco ventilado

Traseiros Tambor

#### Direção

Assistência Hidráulica

Pneus dianteiros 195/55 R15

Diâmetro de giro 10,8 m

Pneus traseiros 195/55 R15

#### Dimensões

Comprimento 4215 mm

Largura 1656 mm

Entre-eixos 2465 mm

Altura 1463 mm

Bitola dianteira 1423 mm

Bitola traseira 1410 mm

Porta-malas 480 litros

Tanque de combustível 55 litros

Peso 1029 kg

Carga útil 440 kg

#### Aerodinâmica

Área frontal (A) 2,03 m<sup>2</sup>

Coef. aerodinâmico (Cx) 0,313

Área frontal corrigida 0,635 m<sup>2</sup>

#### Desempenho

Velocidade máxima 190 km/h

Aceleração 0-100 km/h 10 s

#### Consumo

Urbano 7,3 km/l (A)

Rodoviário 9,4 km/l (A)

10,7 km/l (G)

13,7 km/l (G)

## Equipamentos

**Consórcio Nacional Chevrolet**  
by GMAC

Chevrolet ONIX

R\$ **342,74** mes



Central de Vendas (11) 2114-0020  
www.consorcioautomoveis.com.br

[Avaliação do VOYAGE](#)

[VOYAGE usado à venda](#)

[Comparar o VOYAGE com outro carro](#)

[Mais VOYAGE](#)

[Mais Volkswagen](#)

[Opinião do Dono](#)

[Notícias do VOYAGE](#)

[Concessionárias Volkswagen](#)

[Vídeos do VOYAGE](#)

[Cotação de Seguro para VOYAGE](#)

## Processo Licitatório

Folha nº 15

Pato Bragado - PR

COMPARATIVOS RELACIONADOS



GM Prisma vs. Volkswagen Voyage



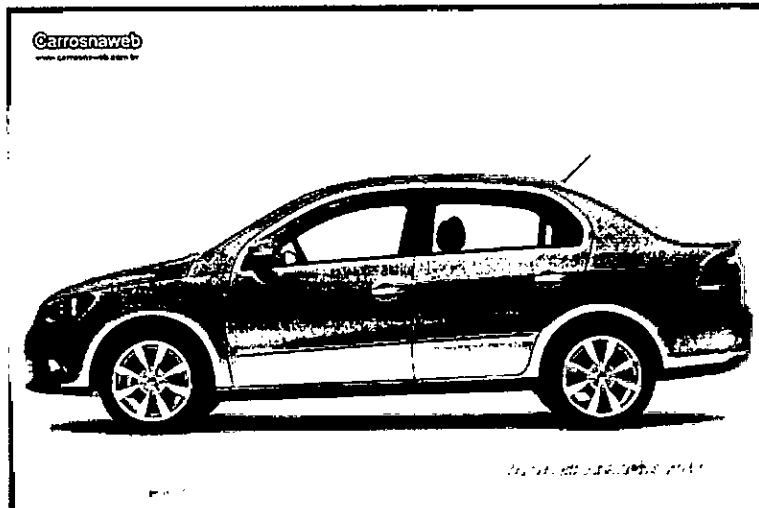
## Segurança

- Freios ABS
- Alarme antifurto perimétrico
- Faróis com refletores duplos
- Luz traseira de neblina
- Travamento central das portas
- Desembaçador do vidro traseiro
- Interface Bluetooth
- Airbags frontais
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes
- Faróis de neblina
- Repetidores laterais das luzes de direção
- Alarme antifurto volumétrico
- Imobilizador eletrônico do motor
- Sensores de estacionamento traseiro

## Conforto

- Ar-condicionado
- Ar quente
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Ajuste do volante em profundidade
- Bancos revestidos em couro
- Conta-giros
- Controle elétrico dos vidros traseiros
- Rádio
- MP3
- Comando interno do porta-malas
- Termômetro da água do motor
- Banco traseiro rebatível
- Acendedor de cigarros
- Espelho nos para-sóis
- Zonas do ar-condicionado: 1
- Direção assistida
- Ajuste do volante em altura
- Ajuste eletrônico dos retrovisores
- Computador de bordo
- Controle elétrico dos vidros dianteiros
- Volante multifuncional
- Toca-CDs
- Rodas de liga leve
- Conexão com iPod
- Tomada 12V
- Alças de segurança no teto
- Conexão USB
- Controle de iluminação do painel

## Fotos



Material ilustrativo. Sujeito a alterações sem prévio aviso.

4 Voltar

0 Tweet 0 Like 1

[Página Principal](#) | [Mapa do site](#) | [Sobre o site](#) | [Indique este site](#) | [Política de Privacidade](#) | [Mobile](#) | [Fale Conosco](#)

[Comunicar erro](#)

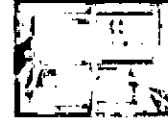


GM Cobalt vs. Volkswagen Voyage



Hyundai HB20S vs. Volkswagen Voyage

## Praticidade é tudo!



De reunião a férias: leve o Galaxy Note 8 para seu cotidiano  
[Samsung.com.br/GalaxyNote8](http://Samsung.com.br/GalaxyNote8)

## Encontre seu Carro na OLX



Fiat, Volks, Chevrolet, Ford e mais. Ótimos preços! Contate o vendedor  
[www.OLX.com.br](http://www.OLX.com.br)

## ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Chevrolet Spin ganha MyLink e melhorias no câmbio



Kia Cadenza 2014 chega reestilizado e fica mais caro



Honda lança nova geração da CG a partir de R\$ 5.490

## Praticidade é tudo!



De reunião a férias: leve o Galaxy Note 8 para seu cotidiano  
[Samsung.com.br/GalaxyNote8](http://Samsung.com.br/GalaxyNote8)

## Veículos Comerciais - OLX



Encontre na OLX: Caminhões, Ônibus, Ambulância, Limousines e muito mais!  
[www.OLX.com.br](http://www.OLX.com.br)

Processo Licitatório


Folha nº

16

Pato Bragado - PR



<b>Mês de referência:</b>	Agosto de 2013
<b>Código FIPE:</b>	004385-0
<b>Marca:</b>	GM - Chevrolet
<b>Modelo:</b>	COBALT LTZ 1.4 8V FlexPower 4p
<b>Ano Modelo:</b>	Zero KM a gasolina
<b>Preço médio:</b>	R\$ 45.020,00
<b>Data da consulta:</b>	sexta-feira, 02 de agosto de 2013 10:56



Logo of Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) featuring the word 'fipec' in a stylized font with horizontal lines through it, and the full name of the foundation below.

Processo Licitatório

Folha nº 17

Pato Bragado - PR



CLIQUE AQUI E CONFIRA  
AS DEMAIS REVISÕES.

TOYOTA  
Pensando mais longe

Carrosnaweb  
www.carrosnaweb.com.br

CLASSIFICADOS  
As melhores ofertas  
estão aqui. Confira!

Página Principal | Busca Detalhada | Comparar | Avatuação | Venda seu carro | Compre seu carro | Opinião do Dono | Estatística

[Página Principal](#) > [Catálogo](#) > [Ficha Técnica](#)

Compartilhe:

## Ficha Técnica

[Busca avançada](#)

Buscar

### Chevrolet Cobalt LTZ 1.8 8V EconoFlex AT

Ano 2013	Valor R\$ 44.786 <a href="#">Desvalorização</a>
Procedência Nacional	Garantia 3 anos
Configuração Sedan	Porte Compacto
Lugares 5	Portas 4
Manutenção 3	Conforto 3
Coefficiente CNW 215,86	Ranking CNW 115
Visitas 34669	Votos 81
Avalie agora <input type="button" value="votar"/>	Avaliação dos leitores <b>★★★</b> 7,64

#### Motor

Instalação Dianteiro	Aspiração Atmosférica
Disposição Transversal	Alimentação Injeção multiponto
Cilindros 4 em linha	Comando de válvulas Simples no cabeçote
Válvulas por cilindro 2	Diâmetro dos cilindros 80,5 mm
Taxa de compressão 10,5:1	Curso dos pistões 88,2 mm
Cilindrada 1796 cm <sup>3</sup>	Potência 108 cv (A) 106 cv (G) a 5400 rpm
Combustível Flex	Torque 17,1 kgfm (A) 16,4 kgfm (G) a 3200 rpm
Peso/potência 10,64 kg/cv	Torque específico 9,52 kgfm/litro
Peso/torque 67,19 kg/kgfm	Potência específica 60,13 cv/litro

#### Transmissão

Tração Dianteira Câmbio Automático de 6 marchas

#### Suspensão

Dianteira Independente, McPherson

Traseira Eixo de torção

#### Freios

Dianteiros Disco ventilado

Traseiros Tambor

#### Direção

Assistência Hidráulica

Pneus dianteiros 195/65 R15

Diâmetro do giro 10,88 m

Pneus traseiros 195/65 R15

#### Dimensões

Comprimento 4479 mm

Largura 1735 mm

Entre-eixos 2620 mm

Altura 1514 mm

Bitola dianteira 1504 mm

Bitola traseira 1509 mm

Porta-malas 563 litros

Tanque de combustível 54 litros

Peso 1149 kg

Carga útil 471 kg

Altura livre do solo 121 mm

#### Aerodinâmica

Área frontal (A) Não Informada

Coef. aerodinâmico (Cx) 0,33

#### Desempenho

Velocidade máxima 170 km/h

Aceleração 0-100 km/h 10,9 s

#### Consumo

Urbano 6,9 km/l (A)

Rodoviário 9,5 km/l (A)

8,9 km/l (G)

12,3 km/l (G)

## Equipamentos

## Processo Licitatório

Folha nº 18

Pato Bragado - PR

### Advinhe o Preço Desta Lâmpada LED!

R\$42,99? R\$35,99?

R\$30,99? R\$25,99?

**R\$10,99?**



Pode o Preço ser Ainda Mais Baixo?  
Clique Aqui Para Saber a Resposta!



[Avaliação do COBALT](#)

[COBALT usado à venda](#)

[Comparar o COBALT com outro carro](#)

[Desvalorização do Cobalt LTZ 1.8 8V EconoF](#)

[Mais COBALT](#)

[Mais Chevrolet](#)

[Opinião do Dono](#)

[Notícias do COBALT](#)

[Concessionárias Chevrolet](#)

[Vídeos do COBALT](#)

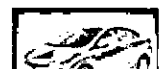
[Colação de Seguro para COBALT](#)



### COMPARATIVOS RELACIONADOS



Fiat Siena vs. Chevrolet Cobalt



## Segurança

- Freios ABS
- Alarme antifurto perimétrico
- Faróis de neblina
- Travamento central das portas
- Imobilizador eletrônico do motor
- Sensores de estacionamento traseiro

- Airbags frontais
- Cintos de segurança com pré-tensionadores
- Repetidores laterais das luzes de direção
- Desembaçador do vidro traseiro
- Interface Bluetooth



GM Cobalt vs. GM Prisma

## Conforto

- Ar-condicionado
- Ar quente
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Ajuste do volante em altura
- Controlador de velocidade
- Conta-giros
- Controle elétrico dos vidros traseiros
- Toca-CDs
- Rodas de liga leve
- Comando interno do porta-malas
- Luz no porta-luvas
- Banco traseiro rebatível
- Conexão USB
- Controle de iluminação do painel

- Zonas de ar-condicionado: 1
- Direção assistida
- Câmbio automático
- Ajuste elétrico dos retrovisores
- Computador de bordo
- Controle elétrico dos vidros dianteiros
- Rádio
- MP3
- Banco traseiro bipartido
- Luz no porta-malas
- Tomada 12V
- Alças de segurança no teto
- Espelho nos para-sóis



## Saúde para homens

Você tem dificuldade em manter a ereção? Tire isso do seu caminho.  
Saudeparahomens.com.br



## São 8 de tela!

O Galaxy Note 8: tamanho ideal para não perder nenhum detalhe!  
Samsung.com.br/GalaxyNote8

## ÚLTIMAS NOTÍCIAS



**Chevrolet Spin ganha MyLink e melhorias no câmbio**



**Kia Cadenza 2014 chega reestilizado e fica mais caro**



**Honda lança nova geração da CG a partir de R\$ 5.490**



## Motos e Mobilites - OLX

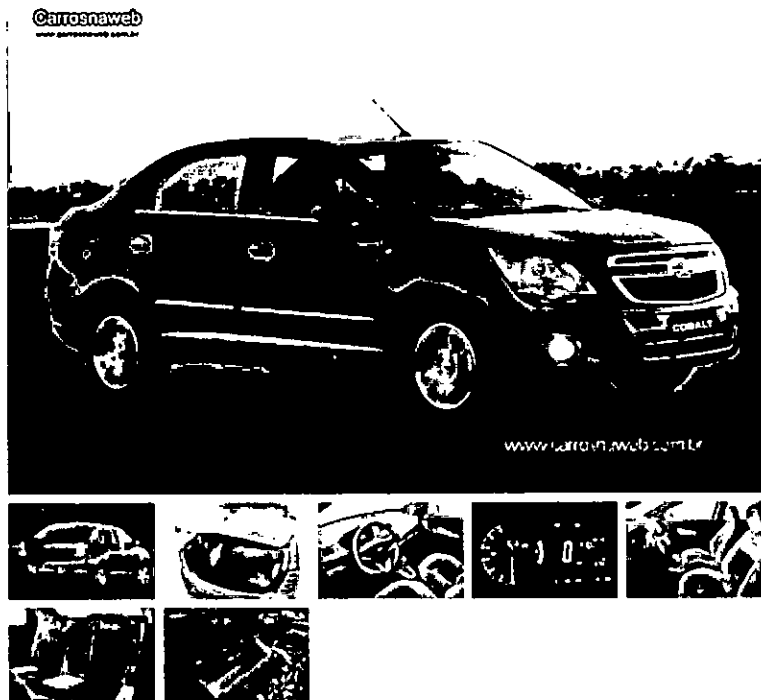
Novas ou Usadas. Todas as marcas e modelos. Preços incríveis. Confira!  
www.OLX.com.br



## Procurando Motos?

Veja uma Grande Variedade de Motos no bomnegócio.com. Acesse Agora!  
bomnegocio.com

## Fotos



Material ilustrativo. Sujeito a alterações sem prévio aviso.

◀ Voltar

0

Tweet 0

Like 19

[Página Principal](#) | [Mapa do site](#) | [Sobre o site](#) | [Indique este site](#) | [Política de Privacidade](#) | [Móvel](#) | [Fala Corisco](#)

[Comunicar erro](#)

## Processo Licitatório

Folha nº 19

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 02 dias do mês de agosto de 2013.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.005 – Secretaria de Educação e Cultura**

**123611501.025 – Aquisição de Veículo**

**4.4.90.52.52 - 974 – Veículos de Tração Mecânica**

Cordialmente

  
Lairton Meinerz

Secretário Municipal de Finanças

**Processo Licitatório**

Folha nº 20

Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora.....: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
1236111501.004000	Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias da Infra-Estrutura do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais		
956	9.715,00	0,00	0,00	9.715,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais		
965	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
968	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais		
4895	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104 Demais impostos vinculados à educação bá		
4894	27.841,92	0,00	0,00	27.841,92
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	107 Salário Educação		
4893	2.735,09	0,00	0,00	2.735,09
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	107 Salário Educação		
4896	14.671,33	0,00	0,00	14.671,33
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
971	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1236111501.025000	Aquisição de Veículos			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
974	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1236111502.013000	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0 Recursos Ordinários (Livres)		
976	30.211,20	0,00	0,00	30.211,20
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais		
987	22.883,80	0,00	0,00	22.883,80
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0 Recursos Ordinários (Livres)		
998	6.313,23	0,00	0,00	6.313,23
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais		
1002	5.353,09	0,00	0,00	5.353,09
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	0 Recursos Ordinários (Livres)		
1006	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais		
1008	3.917,29	0,00	0,00	3.917,29
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 Recursos Ordinários (Livres)		
1010	662,56	0,00	0,00	662,56
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais		
1042	4.423,68	0,00	0,00	4.423,68
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	0 Recursos Ordinários (Livres)		
1074	743,50	0,00	0,00	743,50
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais		
1107	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
1140	8.849,26	0,00	0,00	8.849,26
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais		
1173	984,50	0,00	0,00	984,50
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103 5 % Sobre Transferencias Constitucionais		
1175	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1236111502.014000	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0 Recursos Ordinários (Livres)		
1184	927,13	0,00	0,00	927,13
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5023	6.586,34	0,00	0,00	6.586,34

Processo Licitação

Folha nº 21

Pato Bragado - PR

Unidade Gestora: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

Conta..... =	5253	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 974
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	1025000	Aquisição de Veículos	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2013 até 01/08/2013

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

**Processo Licitatório**

Folha nº 99  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial para fins de Menor Preços Global n.º 103/2013**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais têm por objeto realizar regime de “menor preços global” para aquisição de 01 (um) veículo de Passeio, novo.

### RELATÓRIO

Consta dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, estando assim aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 05 de agosto de 2013

  
Juliano Andrioli

OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 93

Pato Bragado, PR  
Página 1 de 1



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 05 de agosto de 2013

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo, para utilização do Prefeito Municipal, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
**ARNILDO RIEGER**  
Prefeito Municipal

**Processo Licitatório**

Folha nº 24

Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 103/2013

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10h10min do dia 19/08/2013, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 103/2013, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 10h00min, do dia 19/08/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, para uso do Poder Executivo Municipal de Pato Bragado - PR, o qual deverá atender as características e demais condições definidas no Termo de referência, anexo deste Edital.**

### 2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

### 3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

### 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 19 de agosto de 2013, às 10h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;

4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 103/2013  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 10h10MIN  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 103/2013  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 10h10MIN  
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário em reais do veículo a ser entregue, nos termos do objeto desta Licitação, bem como o valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);

b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;

c) conter identificação e assinatura do responsável; e

d) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e) conter o prazo de garantia do objeto ofertado, que deverá ser igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses, contados da data de entrega. Durante a vigência da garantia, as revisões de rotina deverão ser realizadas sem custo para esta municipalidade.

f) Declaração da Licitante, de que esta possui oficina mecânica autorizada, com assistência técnica própria para o veículo ofertado, em uma distância de no máximo 130 (cento e trinta) quilômetros deste Município.

g) Anexar à proposta, folder com imagem e características do veículo ofertado.

h) Descrever o ano, modelo e marca do veículo ofertado.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de entrega do veículo, nas condições descritas no Objeto desta Licitação é de até 20 (vinte) dias, após a efetiva assinatura do termo Contratual, em local indicado no território Municipal de Pato Bragado.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 60 (SESSENTA) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))

11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;

11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.005 – Secretaria de Educação e Cultura**

**1236111501.025 – Aquisição de Veículo**

4.4.90.52.52 - 5253 – Veículos de Tração Mecânica

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social,



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.


24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de agosto de 2013.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

Processo Licitatório

Folha nº 39

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2013

### 1. DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo, com as seguintes características mínimas:

- ✓ Configuração da carroceria do tipo SEDAN
- ✓ Pintura metálica, preferencialmente prata,
- ✓ Parachoques e espelhos retrovisores na cor do veículo.
- ✓ Numero mínimo de Portas - 4 (quatro)
- ✓ Motor com no mínimo 04 (quatro) cilindros e 1.389 (hum mil trezentos e oitenta e nove) cilindradas.
- ✓ Potência Mínima do motor de 92cv (gasolina) e 96cv (álcool)
- ✓ Relação Peso/Potência de no mínimo 8,3 Kg/cv
- ✓ Tipo de alimentação de combustível - Gasolina e Etanol
- ✓ Tipo de Transmissão – Dianteira 4x2 (quatro por dois)
- ✓ Tipo de Câmbio de Marchas – Manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) ré
- ✓ Tanque de Combustível com capacidade mínima de 41 (quarenta e um) litros
- ✓ Capacidade mínima do Porta-Malas de 450 (quatrocentos e cinquenta) litros
- ✓ Rodas de liga leve de no mínimo 14 (quatorze) polegadas com pneus radiais e que contenham referência mínima de 185/60.
- ✓ Air bag duplo frontal
- ✓ Freios ABS
- ✓ Sensor de estacionamento trazeiro
- ✓ Sistema de som com Radio com função MP3 e entrada USB e pelo menos 04 (quatro) alto-falantes.
- ✓ Sistema de ar condicionado e de ar quente
- ✓ Faróis de neblina dianteiros
- ✓ Sistema de alarme anti-furto com controle remoto
- ✓ Acendedor de cigarros e/ou tomada de 12 volts
- ✓ Cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e trazeiros;
- ✓ Espelho retrovisor externo direito
- ✓ Isolamento termo-acústico sob o capô
- ✓ Comando elétrico de portas, vidros e espelhos
- ✓ Indicador de velocidade, hodômetro parcial e total
- ✓ Protetor de carter
- ✓ Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

**Equipado com jogo de tapetes de borracha.**

Processo Licitatório

Folha nº 40

Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 1.1 O veículo a ser fornecido, deverá ser de **1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, NBR, INMETRO e CONTRAN, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.2 Apresentar somente cotações do Bem que atenda as especificações técnicas mínimas indicadas neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.
- 1.3 Não serão aceitas várias cotações (opções) de preço para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

## Da Garantia

Garantia mínima de 03 (três) anos, isentando a municipalidade de custos de revisões neste período.

## Prazo de entrega do veículo

Em até no máximo 20 (vinte) dias, após a solicitação.

Processo Licitatório

Folha nº 21

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2013

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório

Folha nº 49

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2013.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório

Folha nº

43

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2013.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 24

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2013.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório

Folha nº

45

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº

46



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório

Folha nº 47



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01 (um) veículo novo, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 103/2013, conforme relacionado abaixo:

"Descrição detalhada do veículo:

Valor Global: R\$  
Garantia:  
Prazo de entrega:

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitatório

Folha nº

48

Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2013

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

#### Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo (detalhar).

§ 1.º: O veículo deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias, após a solicitação.

§ 2.º: Garantia integral, contra defeitos de fabricação é de 36 meses, contados da data da entrega do Veículo.

§ 3º: A municipalidade fica isenta dos custos das revisões no período da garantia acima descrita.

#### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 103/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Processo Licitatório

Folha nº 49

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira**

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em parcela única, em até 60 (SESSENTA) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Prefeito Municipal.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
  - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.005 – Secretaria de Educação e Cultura**

**123611501.025 – Aquisição de Veículo**

**4.4.90.52.52 - 5253 – Veículos de Tração Mecânica**

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber:

- a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no

**Processo Licitatório**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA** reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

## Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Processo Licitatório

Folha nº 31

Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

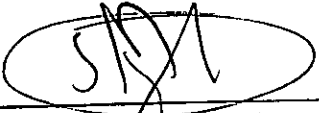
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço 103113  
N.º Aq. de um veículo de passeio novo  
Objeto: \_\_\_\_\_  
Data de Abertura: 19/08/13  
Hora: 10:10:emin

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: RODOVEL - RONDON VEICULOS LTDA  
Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, 505  
Cidade: MAR. C. RD  
CNPJ nº: 77.600.308/0001-25  
Telefone: (45) 3284.1011  
Pessoa para contato: KLEBER  
Email: VENAS.RODOVEL@Hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 08/08/2013

  
Assinatura do requerente

605 490.339-04  
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 59

Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 103  
Objeto: Aquisição de um veículo  
Data de Abertura: 19/08 120B  
Hora: 10h30 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: INTERLAGOS VEÍCULOS  
Endereço: AV. IRIO FREDES WELP, 740  
Cidade: MAL. CDB. POUADOR  
CNPJ nº: 76.090.315/0001-39  
Telefone: 45 3284 7000  
Pessoa para contato: MARIO DE OSCAR.  
Email: MARIOROBERTOCHEUDELET@HOTMAIL.COM.

Pato Bragado - PR, em 08/08/13

Mario Eichel  
Assinatura do requerente

886 970 219 91  
CPF/RG



**RAFAEL Costa**

Consultor de Vendas

**(45) 9935-5367**

---

**BONSAI MOTORS**

Av. Brasil, 1952 - Gramado

85816-290 - Cascavel - PR - Brasil

Tel.: 45 3219-6500

E-mail: [rafael.vendas@bonsaimotors.com.br](mailto:rafael.vendas@bonsaimotors.com.br)

[www.bonsaimotors.com.br](http://www.bonsaimotors.com.br)

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 03  
Objeto: Aq de Veículo Novo  
Data de Abertura: 19/08/13  
Hora: 10 h 40 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Bonlai Motors Veículos LTDA  
Endereço: Avenida Brasil  
Cidade: Coronel  
CNPJ nº: 10.340.903.0002-00  
Telefone: (45) 32596500  
Pessoa para contato: Robel Costa  
Email: Robel.Vendas@Bonlaimotors.com.br

Pato Bragado - PR, em 12/08/13

Robel Costa  
Assinatura do requerente

9.570.764.9  
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 54

Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: P.P.  
N.º 103  
Objeto: Adição de veículos  
Data de Abertura: 19/08/2013  
Hora: 10h 30 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: FIPAC DIST. DE VEÍCULOS LTDA  
Endereço: Av. Paulista S/N 1226  
Cidade: TOLEDO  
CNPJ nº: 77396810/0002-14  
Telefone: 4532774700  
Pessoa para contato: VMO12 04588222546  
Email: DUCATO.FROSTISTA@FIPAC.CO.BR  
DUCATO.SECVENDAS@FIPAC.CO.BR  
Pato Bragado - PR, em 15/08/13

Assinatura do requerente

502276109-20  
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 55  
Pato Bragado - PR





ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.


Pregão presencial nº 103/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.600.302/0001-25, com sede à AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 505, CENTRO – CEP: 85960-000 MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR, representada neste ato por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. RUI SCHIMMEL, portador do documento de identidade RG nº 1.459.505, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.558.930-34, residente na Rua D.Pedro, 1338, bairro centro, cidade de Marechal Cândido Rondon – PR., pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o Sr. GLEBER ROBERTO SCHWINGEL, portador do documento de identidade RG nº 4.432.699-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 605.490.339-04, residente na Rua Travessa Carioca, 48, Residencial Itamarati – Bairro BNH, cidade de Marechal Cândido Rondon – PR., a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 103/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

A presente Procuração é válida até o dia 15 de setembro de 2013.

Marechal Cândido Rondon, 15 de agosto de 2013.

  
RUI SCHIMMEL  
RG: 1.459.505 – CPF: 007.558.930-34  
SÓCIO-DIRETOR

 **TABELIONATO NARDELLO** Bel. Fátima Nardello - Tabelião  
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Rua Sete de Setembro, 1303  
Marechal Cândido Rondon - PR Fone/Fax (45) 3254-2418  
Email: cartorio.nardello@rondotec.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
[xkryptoo]-RUI SCHIMMEL.....

Marechal Cândido Rondon, 15 de Agosto de 2013.  
Em Teste da verdade.

  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - ESCRIVÃO INSTRUMENTADO.







**Rodovel-Rondon Veículos Ltda.**

**ANEXO II**

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.**

**Pregão presencial nº 103/2013**

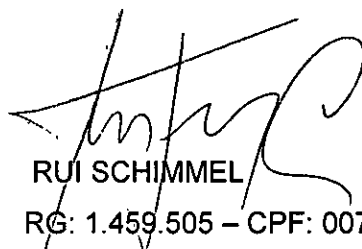
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Prezados senhores:**

Pelo presente instrumento, a empresa: RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.600.302/0001-25, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUI SCHIMMEL, portador do documento de identidade RG nº 1.459.505, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.558.930-34, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 15 de agosto de 2013,

  
RUI SCHIMMEL

RG: 1.459.505 – CPF: 007.558.930-34

SÓCIO-DIRETOR



**Processo Licitatório**

Folha nº 57  
Pato Bragado - PR



**ANEXO VII  
PROPOSTO DE PREÇOS**

**Rodovel Rondon Veículos Ltda**  
**Av. Rio Grande do Sul, 505 centro – Mal.Cand.Rondon –PR**  
**Fone: 45-32841011 CNPJ 77.600.302/0001-25**

Marechal Cândido Rondon, em 19 de agosto de 2013.

À Comissão de Licitação  
Ref. Pregão Presencial nº 103/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01 (um) veículo novo, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 103/2013, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	Nome do produto	Marca	Valor Unitário
<b>J1</b>	<b>01 unid.</b>	<p>FORD Fiesta Sedan Rocam 1.6L ( 04 cilindros, 1598 cilindradas) – 4 portas ✓            Ano: 2013/2014 ✓            Cor: Prata Enseada ✓            Combustível: Bi-combustível (gasolina e etanol) ✓            Potencia Motor: 101,2cv (gas.) / 106,6cv (alc.) ✓            Relação Peso/Potência 8,3kg/cv ✓            Transmissão Diant. 4x2 ✓            Câmbio manual com 05 velocidades à frente e 01 ré ✓            Capacidade porta malas: 486 litros ✓            Capacidade para 5 passageiros.</p> <p><b>Itens do Veículo:</b></p> <p>4 Alto-falantes + 2 Tweeters ✓            Abertura e fechamento global das portas ✓            Abertura elétrica do porta-malas ✓            Acendedor de cigarros ✓            Air bag duplo (motorista/passageiro) ✓            Ajuste de altura da coluna de direção ✓            Ajuste manual de altura do banco do motorista ✓            Alarme volumétrico ✓            Alerta de manutenção programada por tempo e/ou quilometragem ✓            Alça de segurança dianteira ✓            Alças de segurança traseira ✓            Antena de teto ✓            Aquecedor ✓            Ar condicionado ✓</p>	<b>FORD</b>	<b>R\$ 42.290,00</b>

Processo Licitatório

Folha nº 58

Pato Bragado - PR



- Aviso sonoro dos faróis acesos
- Banco traseiro bipartido e rebatível
- Barras de proteção laterais
- Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura ✓
- Cintos de segurança traseiros retratéis de 3 pontos ✓
- Compartimento de carga adicional no porta-malas
- Computador de bordo
- Console central integral com porta-objetos
- Conta-giros (Tacômetro)
- Desembaçador do vidro traseiro
- Direção hidráulica
- Encosto de cabeça dos bancos ajustáveis / removíveis
- Espelho de cortesia (motorista)
- Espelho de cortesia (passageiro)
- Espelhos retrovisores externos com comando elétrico ✓
- Espelhos retrovisores externos na cor do veículo
- Faróis de neblina ✓
- Faróis dianteiros com acabamento cromado
- Faróis dianteiros com dupla parábola
- Ferro lateral do porta-malas
- Freios ABS ✓
- Iluminação do porta-malas
- Indicador de velocidade, hodômetro ✓
- Isolamento Termo - acústico sob capô ✓
- Luz de cortesia com temporizador
- Luz de leitura dianteira direcional
- Luz elevada de freio (Brake-light)
- Maçanetas externas das portas na cor do veículo
- PATS - Sistema Ford antifurto
- Painel central, maçanetas internas e anel da saída de ar cor Titanium
- Pneus 185/60 aro 14 ✓
- Porta-objetos nas portas dianteiras
- Porta-objetos no painel
- Porta-revistas no encosto do banco do passageiro
- Preparação para som (portas)
- Pára-brisa laminado
- Pára-choques pintados na cor do veículo ✓
- Protetor de Carter ✓
- Relógio digital
- Rodas de liga-leve aro 14 ✓

Processo Licitatório

Folha nº 59

Pato Bragado - PR



	<p>Rádio My Connection: CD/MP3, Bluetooth e conexões USB e iPod ✓</p> <p>Régua do porta-malas na cor do veículo</p> <p>Sensor de Estacionamento Traseiro ✓</p> <p>Tanque de combustível com capacidade para 54 Litros ✓</p> <p>Tapetes em carpete para motorista e passageiro (frontais) com sistema de travamento na posição do motorista</p> <p>Tapetes em carpete traseiros</p> <p>Trava elétrica das portas com controle remoto ✓</p> <p>Travamento e retravamento automático das portas a 15 km/h</p> <p>Vidros elétricos dianteiros/traseiros com 1 toque cima/baixo e anti-esmagamento</p> <p>Vidros verdes escurecidos (70% de transparência)</p> <p><b>VALOR GLOBAL R\$ 42.290,00</b></p>		
--	--	--	--

O valor global/item/lotte da nossa proposta é de R\$ 42.290,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e noventa reais ).

**Garantia de : 03 anos (Revisões de acordo com manual do proprietário)**

Prazo de Entrega: 20 (vinte dias)

Prazo Proposta: 60 (sessenta dias)

**DADOS BANCARIOS P/DEPOSITO:**

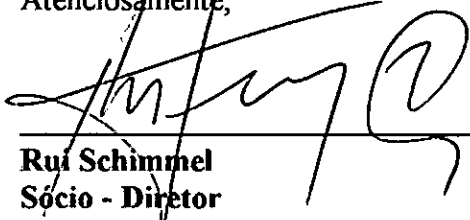
**BANCO DO BRASIL**

Agência 0859-1 Conta Corrente: 2089-3 em nome de: **RODOVEL – Rondon Veic.Ltda**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

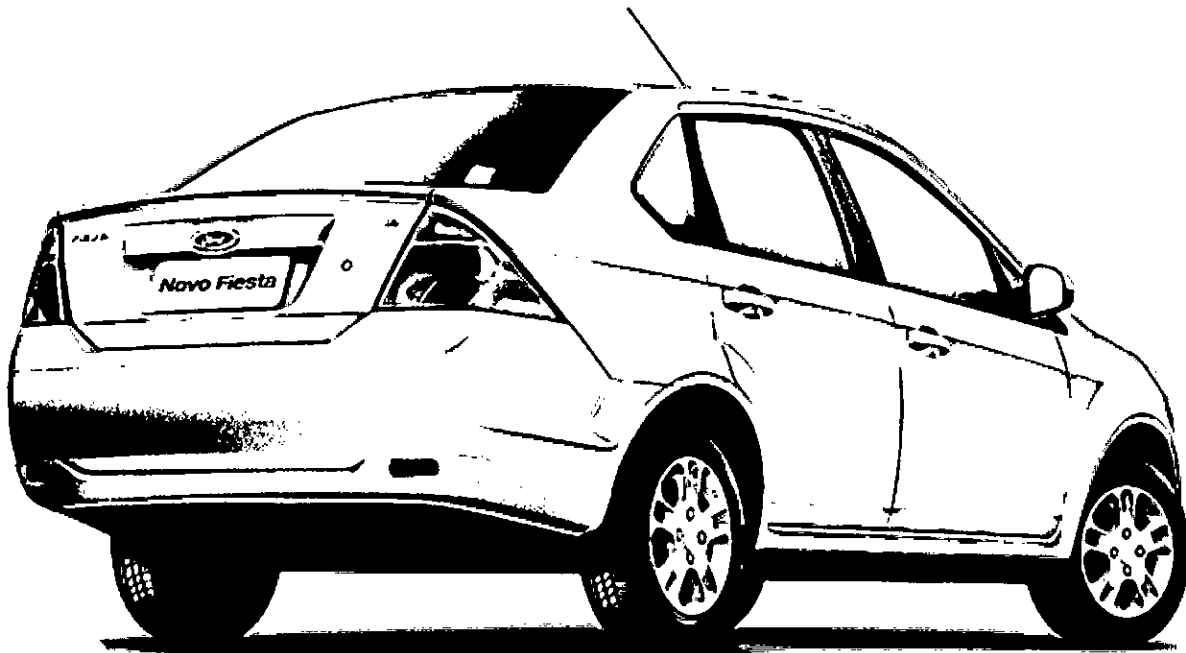
Atenciosamente,



Rui Schimmel  
Sócio - Diretor



Rodovel-Rondon Veículos Ltda.



Processo Licitatório

Folha nº 61

Pato Bragado - PR



FORD Fiesta Sedan Rocam 1.6L ( 04 cilindros, 1598 cilindradas) – 4 portas  
Ano: 2013/2014 - Cor: Prata Enseada - Combustível: Bi-combustível (gasolina e etanol)  
Potencia Motor: 101,2cv (gas.) / 106,6cv (alc.) - Relação Peso/Potência 8,3kg/cv  
Transmissão Diant. 4x2 - Câmbio manual com 05 velocidades à frente e 01 ré  
Capacidade porta malas: 486 litros - Capacidade para 5 passageiros.

**Itens do Veículo:**

4 Alto-falantes + 2 Tweeters

Abertura e fechamento global das portas

Abertura elétrica do porta-malas

Aquecedor de cigarros

Air bag duplo (motorista/passageiro)

Ajuste de altura da coluna de direção

Ajuste manual de altura do banco do motorista

Alarme volumétrico

Alerta de manutenção programada por tempo e/ou quilometragem

Alça de segurança dianteira

Alças de segurança traseira

Antena de teto

Aquecedor

Ar condicionado

Aviso sonoro dos faróis acesos

Banco traseiro bipartido e rebatível

Barras de proteção laterais

Processo Licitatório

Folha nº

69  
Pato Bragado - PR



Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura

Cintos de segurança traseiros retratáveis de 3 pontos

Compartimento de carga adicional no porta-malas

Computador de bordo

Console central integral com porta-objetos

Conta-giros (Tacômetro)

Desembaçador do vidro traseiro

Direção hidráulica

Encosto de cabeça dos bancos ajustáveis / removíveis

Espelho de cortesia (motorista)

Espelho de cortesia (passageiro)

Espelhos retrovisores externos com comando elétrico

Espelhos retrovisores externos na cor do veículo

Faróis de neblina

Faróis dianteiros com acabamento cromado

Faróis dianteiros com dupla parábola

Forro lateral do porta-malas

Freios ABS

Iluminação do porta-malas

Indicador de velocidade, hodômetro

Isolamento Termo - acústico sob capô

Luz de cortesia com temporizador

Luz de leitura dianteira direcional

Luz elevada de freio (Brake-light)

Maçanetas externas das portas na cor do veículo

PATS - Sistema Ford antifurto

Painel central, maçanetas internas e anel da saída de ar cor Titanium

Pneus 185/60 aro 14

Porta-objetos nas portas dianteiras

Porta-objetos no painel

Porta-revistas no encosto do banco do passageiro

Preparação para som (portas)

Pára-brisa laminado

Pára-choques pintados na cor do veículo

Protetor de Carter

Relógio digital

Rodas de liga-leve aro 14

Rádio My Connection: CD/MP3, Bluetooth e conexões USB e iPod

Régua do porta-malas na cor do veículo

Sensor de Estacionamento Traseiro

Processo Licitatório  
Folha nº 63  
Pato Bragado - PR





Tanque de combustível com capacidade para 54 Litros

Tapetes em carpete para motorista e passageiro (frontais) com sistema de travamento na posição do motorista

Tapetes em carpete traseiros

Trava elétrica das portas com controle remoto

Travamento e retravamento automático das portas a 15 km/h

Vidros elétricos dianteiros/traseiros com 1 toque cima/baixo e anti-esmagamento

Vidros verdes escurecidos (70% de transparência)

Processo Licitatório

Folha nº 64

Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 103/2013

DATA DE ABERTURA: 19/08/2013 - HORÁRIO: 10h 10 MIN

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1755

Data: 19

US: 9:35

agosto 1 2013

marlene

Processo Licitatório

Folha nº 65

Pato Bragado - PR

**RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ Nº 77.600.302/0001-25**  
**23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**RUI SCHIMMEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.459.505/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.558.930-34, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, nº 1.338, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, único sócio de **RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.600.302/0001-25, detentora do NIRE 41200007380, ultima alteração contratual arquivada sob o nº 20113364709, em 07/07/2011, estabelecida à Av. Rio Grande do Sul, nº 505, na cidade Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, resolvem alterar o contrato social, nos termos que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O sócio RUI SCHIMMEL, detentor de 2.005.272 (dois milhões, cinco mil, duzentos e setenta e duas) quotas, doa 20.052 (vinte mil e cinquenta e duas) quotas no valor de R\$1,00 cada, totalizando R\$ 20.052,00 ( vinte mil e cinquenta e dois reais) ao Sr. Diego Colman Schimmel, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.328.236-9/PR, inscrito no CPF sob nº 014.952.719-51, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, nº 1338, na cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr, CEP. 85960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 2.005.272 (dois milhões, cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), dividido em 2.005.272 (dois milhões, cinco mil, duzentas e setenta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, está integralizado no valor de R\$ 1.905.008,00 (hum milhão, novecentos e cinco mil e oito reais) e R\$ 100.264,00 (cem mil, duzentos e sessenta e quatro reais) a integralizar pelo sócio RUI SCHIMMEL até 27 de junho de 2012, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Percentual	Capital
Rui Schimmel	1.985.220	99%	R\$ 1.985.220,00
Diego Colman Schimmel	20.052	1%	R\$ 20.052,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.005.272</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 2.005.272,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Em razão da alteração ora pactuada, consolida-se o Contrato Social; que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

*[Handwritten signatures and initials]*

Processo Licitatório

Folha nº 66

Pato Bragado - PR



**RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.****CNPJ Nº 77.600.302/0001-25****23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**RUI SCHIMMEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.459.505/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.558.930-34, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, nº 1.338, na cidade Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, e, **DIEGO COLMAN SCHIMMEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.328.236 9/PR, inscrito no CPF sob o nº 014.952.719-51, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, 1338, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, únicos sócios de **RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.600.302/0001-25, detentora do NIRE 41200007380, ultima alteração contratual arquivada sob o nº 20113364709, em 07/07/2011, estabelecida à Av. Rio Grande do Sul, nº 505, na cidade Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, resolve consolidar o contrato social, nos termos que seguem:

I. A sociedade gira sob o nome empresaria de **RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro à Av. Rio Grande do Sul, nº 505, CEP 85960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

II. O objeto social da sociedade é: comércio varejista de veículos, acessórios e serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

III. O capital social, no valor de 2.005.272,00 (dois milhões, cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), dividido em 2.005.272 (dois milhões, cinco mil, duzentas e setenta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, está integralizado no valor de R\$ 1.905.008,00 (hum milhão, novecentos e cinco mil e oito reais) e R\$ 100.264,00 (cem mil, duzentos e sessenta e quatro reais) a integralizar pelo sócio **RUI SCHIMMEL** até 27 de junho de 2012, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Percentual	Capital
Rui Schimmel	1.985.220	99%	R\$ 1.985.220,00
Diego Colman Schimmel	20.052	1%	R\$ 20.052,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.005.272</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 2.005.272,00</b>

IV. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Processo Licitatório

Folha nº

67

Pato Bragado - PR



**RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**

**CNPJ Nº 77.600.302/0001-25**

**23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

V. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI. A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 1978, e seu prazo de duração é indeterminado.

VII. A administração da sociedade caberá ao sócio **RUI SCHIMMEL**, com poderes e atribuições de administrador, dispensada da prestação de caução, a qual compete os poderes e atribuições para a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

VIII. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IX. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

X. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

XI. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XII. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), apurar-se-ão os haveres do *de cujus* em balanço geral, que se levantará especialmente para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 120 (cento e vinte) prestações iguais e sucessivas.

Processo Licitatório

Folha nº

68

Pato Bragado - PR



**RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**

**CNPJ Nº 77.600.302/0001-25**

**23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Par. único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

XIII. Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições prevista em lei, para o exercício da atividade empresarial, declarando ainda, especificamente o administrador, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XIV. Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente alteração contratual em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente e em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 05 de dezembro de 2011.

  
**RUI SCHIMMEL**

  
**DIEGO COLMAN SCHIMMEL**

Testemunhas:

  
**PAULO HENZ**

**RG: 1.618.404-7 SSP-PR**

  
**Michel Cristiano Hilgert**

**RG: 7.701.019-0-PR**

 **Processo Licitatório**

Folha nº 69

Pato Bragado - PR



**RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**

**CNPJ Nº 77.600.302/0001-25**

**24ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**RUI SCHIMMEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.459.505/PR, inscrito no CPF, sob o nº 007.558.930-34, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, nº 1.338, na cidade Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, e, **DIEGO COLMAN SCHIMMEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.328.236.9/PR, inscrito no CPF, sob nº 014.952.719-51, residente e domiciliado à Rua D. Pedro, 1338, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, únicos sócios de **RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.600.302/0001-25, detentora do NIRE 41200007380, última alteração contratual arquivada sob o nº 20118773348, em 27/12/2011, estabelecida à Av. Rio Grande do Sul, nº 505, na cidade Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85960-000, resolvem, por este instrumento, alterar o capital social conforme segue:

**PRIMEIRA:** O capital social, no valor de 2.005.272,00 (dois milhões, cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica aumentado para R\$ 2.203.658,00 (Dois milhões, duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, da seguinte forma:

- a) O Sócio **RUI SCHIMMEL**, que possuía na sociedade o capital de R\$ 1.985.220,00 (Hum milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte reais), aumenta o seu capital para R\$ 2.181.622,00 (Dois milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais), integralizados com créditos da conta Reserva de Lucros.
- b) O Sócio **DIEGO COLMAN SCHIMMEL**, que possuía na sociedade o capital de R\$ 20.052,00 (Vinte mil e cinquenta e dois reais), aumenta o seu capital para R\$ 22.036,00 (Vinte e dois mil e trinta e seis reais), integralizados com créditos da conta Reservas de Lucros.

**SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social, no valor de R\$ 2.203.658,00 (Dois milhões, duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), totalmente integralizados, divididos em 2.203.658 (Dois milhões, duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e oito) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Percentual	Capital
Rui Schimmel	2.181.622	99%	R\$ 2.181.622,00
Diego Colman Schimmel	22.036	1%	R\$ 22.036,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.203.658</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 2.203.658,00</b>

Processo Licitatório

Folha nº

70  
Pato Bragado - PR



RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA.

CNPJ Nº 77.600.302/0001-25

24ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente alteração contratual em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente e em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 26 de dezembro de 2012.

RUI SCHIMMEL

DIEGO COLMAN SCHIMMEL

Testemunhas:

PAULO HENZ

RG: 1.618.404-7 SSP-PR

Michel Cristiano Hilgert

RG: 7.701.019-0-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2013  
 SOB NÚMERO: 20130627631  
 Protocolo: 13/062763-1, DE 25/01/2013  
 Empresa: 41 2 0000738 0  
 RODOVEL - RONDON VEÍCULOS LTDA  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETÁRIO GERAL

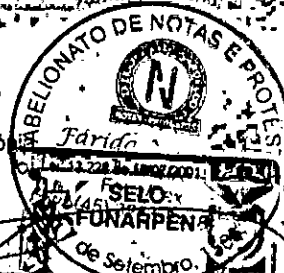


AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon

17 ACO. 2013 PR



TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
R. 7 de Setembro, 1300 - Fone: (41) 325-2418

- FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BARBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

TABELIONATO DE NOTAS  
EU 11565



Processo Licitatório

Folha nº 71



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 1.459.505-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.459.505-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/03/2013

NOME: RUI SCHIMMEL

FILIAÇÃO: EMLÍO SCHIMMEL  
CELILA SCHIMMEL

NATURALIDADE: PANAMBUROS DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1945  
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=CRUZ ALTAS, DA SEDE  
C.CAS=7488, LIVRO=198, FOLHA=266

CPF: 007.558.930-34

CURIMBAPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 12 AGO. 2013 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes Jurementados

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: RUI SCHIMMEL

INSCRIÇÃO Nº CPF: 007.558.930-34

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EUL 1563

17 de Setembro, 1903

Fone/Fax: (45) 3254-2418

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon 12 AGO. 2013 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BÁRBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escreventes Jurementados

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EUL 1564

17 de Setembro, 1903

Fone/Fax: (45) 3254-2418



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.600.302/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/01/1978</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>505</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/08/2013** às **11:22:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Voltar**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/08/2013

Processo Licitatório

Folha nº 73

Pato Bragado - PR

12/08/2013



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000442013-14025302

Nome: RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

CNPJ: 77.600.302/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/07/2013.

Válida até 30/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Processo Licitatório**

Folha nº 74

Pato Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 77600302/0001-25**Razão Social:** RODOVEL RONDON VEIC LTDA**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 505 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO  
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2013 a 24/08/2013 ✓**Certificação Número:** 2013072608212114388129

Informação obtida em 12/08/2013, às 11:25:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Processo Licitatório**Folha nº 75

Pato Bregado - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 77.600.302/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:43:27 do dia 03/07/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/12/2013.

Código de controle da certidão: **02B1.B4FA.ADF2.4285**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Processo Licitatório**

Folha nº 76

Pato Bragado - PR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10762530-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.600.302/0001-25

Nome: RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

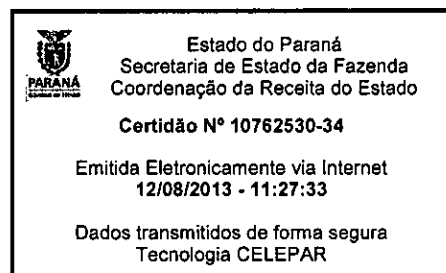
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 10/12/2013 - Fornecimento Gratuito**



**Processo Licitatório**

Folha nº 77

Pato Bragado - PR



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria da Fazenda**

## **Certidão Negativa de Débito**

Nº 7273 / 2013

### **Dados do Contribuinte:**

C.N.P.J.: 77.600.302/0001-25  
Código: 1625608  
Contribuinte: RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA  
Endereço:  
Bairro: SEDE  
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON  
Estado: PR  
CEP: 85960000

**Finalidade da Certidão: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO PRÓPRIA.**

### **Certidão Negativa:**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.**

**Processo Licitatório**Folha nº 78  
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 77.600.302/0001-25  
Certidão nº: 33919783/2013  
Expedição: 12/08/2013, às 11:32:37  
Validade: 07/02/2014 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.600.302/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e curvados.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

**Processo Licitatório**

Folha nº

79

Pato Bragado - PR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
Titular

*Adriano Pereira dos Santos*  
*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Cleon Eliézer de Camargo*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Sandra Mara Signore*  
*Schirlei Beatriz Costa*  
AUX. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA.** – inscrita no CNPJ sob nº 77.600.302/0001-25, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 505, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 13 de agosto de 2013 – 13:11 horas.

*Carla P. S. de Camargo*  
Carla P. S. de Camargo  
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum  
CNPJ 05.389.393/0001-71  
Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
Oficial

Processo Licitatório

Folha nº 80

Pato Bragado - PR



Ref.: ( Filial 1 ) E ( Versão 1 ) E ( Data 31/12/2012 ) E ( Grau 5 ) E ( Página inicial 1 ) E ( Listar conta com saldo zero Não ) E ( Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor \*Não )

Empresa 1- RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

ATIVO		3.894.114,64
CIRCULANTE		3.270.537,96
DISPONIVEL		1.034.164,58
CAIXA		25.008,63
1001-CAIXA		25.008,63
BANCOS		518.899,64
1002-BANCOS C/MOVIMENTO		518.899,64
TITULOS VINCULADOS MERC.ABERTO		490.256,31
1010-APLICACOES FINANCEIRAS		490.256,31
CREDITOS DE CURTO PRAZO		2.236.373,38
CREDITOS A RECEBER DE CLIENTES		419.658,91
1110-CONTAS REC.VEICULOS		263.466,00
1120-CONTAS REC.PECAS/SERV.		156.192,91
OUTROS CREDITOS		796.602,05
1150-FORD CONTA GARANTIA		3.052,36
1160-FORD CONTA CORRENTE		138.169,25
1170-ADIANT.EMPREGADOS		6.510,78
1190-ADIANT.FORNECEDORES		11.458,00
1192-CHEQUES/CARTOES A RECEBER		610.911,66
1195 - ADIANTAMENTO PARA SOCIOS		26.500,00
ESTOQUES		1.020.112,42
1200-ESTOQUES AUTOS NOVOS		87.555,73
1210-ESTOQUE AUTOS IMPORTADOS		256.227,40
1250-ESTOQUE AUTOS USADOS		231.617,00
1260-ESTOQUE COM.USADOS		49.000,00
1270-ESTOQUE PECAS/ACCESS.		395.712,29
NAO CIRCULANTE		623.576,68
INVESTIMENTOS		5.218,37
INVESTIMENTOS		5.218,37
1500- PARTICIP.OUTRAS EMPRESAS		5.218,37
IMOBILIZADO		616.358,31
IMOBILIZADO MATRIZ		616.358,31
1600- TERRENOS MATRIZ		33.719,14
1601-EDIFICIO E INTAL. MATRIZ		382.584,39
1602-EQUIP. PECAS E SERV. MATRIZ		296.460,96
1603-EQUIP.ESCRIT.IDENTIFIC.MATRIZ		126.437,40
1604-VEICULOS DE USO MATRIZ		170.057,02
1605-PROV.P/DEPR.EDIF.INST.MATRIZ		-158.793,18



Ref.: ( Filial 1 ) E ( Versão 1 ) E ( Data 31/12/2012 ) E ( Grau 5 ) E ( Página inicial 1 ) E ( Listar conta com saldo zero Não ) E ( Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor \*Não )

## Empresa 1 - RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

1606-PROV.P/DEPR.EQ.PC.SERV-MATRIZ	-253.910,55
1607-PROV.P/DEPR.ESCR.IDENT-MATRIZ	-56.861,53
1608-PROV.P/DEPR.VEIC.USO-MATRIZ	-62.225,41
CONSORCIOS	138.890,07
INTANGIVEIS	2.000,00
INTANGIVEIS MATRIZ	2.000,00
1609-MARCAS E PATENTES	2.000,00



Ref.: ( Filial 1 ) E ( Versão 1 ) E ( Data 31/12/2012 ) E ( Grau 5 ) E ( Página Inicial 1 ) E ( Listar conta com saldo zero Não ) E ( Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor \*Não )

Empresa 1 - RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

P A S S I V O	
CIRCULANTE	-3.894.114,64
TITULOS A PAGAR CURTO PRAZO	-991.285,13
TITULOS A PAGAR	-679.182,58
2000-TIT.PAGAR VEIC.NOVS	-588.495,84
2010-TIT.A PAGAR PECAS	-316.335,11
2020-TIT.PAGAR BANCOS/FINANC.	-75.932,87
2030-BANCOS/CHEQUES A VENCER	-190.000,00
CONTAS A PAGAR	-6.227,86
2100-FORNECEDORES	-90.686,74
2110-CREDORES VARIOS	-83.740,85
OBRIGACOES FISCAIS	-6.945,89
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-21.451,15
2130-ICMS A PAGAR	-21.451,15
2140-PIS A PAGAR	-216,00
2150-ISS A PAGAR	-772,31
2170-COFINS A PAGAR	-1.506,84
2180-I.R.R.F. A PAGAR	-3.557,28
2190-CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR	-1.954,46
IMPOSTO DE RENDA	-13.444,26
IMPOSTO DE RENDA	-30.216,81
2200-IRPJ A PAGAR	-30.216,81
OBRIGACOES C/CLIENTES E TERCEIRO	-69.347,51
OBRIGACOES COM CLIENTES	-69.347,51
2300-DEP.CLIENTES P/AQUIS.VEIC	-64.573,51
2320-RECEBIMENTOS P/CONTA CLIENT	-4.774,00
OBRIGACOES SOCIAIS	-191.087,08
OBRIGACOES SOCIAIS	-191.087,08
2400-SALARIOS A PAGAR	-45.139,54
2410-DEDUCOES EMPREGADOS	-1.741,43
2410-ENCARGOS SOCIAIS PAGAR	-62.875,46
2420-PROVISOES	-81.330,65
NAO CIRCULANTE	-250.881,83
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-250.881,83
RENDAS ANTECIPADAS	-250.881,83
2500-RENDAS ANTECIPADAS	-250.881,83
PATRIMONIO LIQUIDO	-2.651.947,68
CAPITAL	-2.651.947,68

Processo Licitatório

Folha nº 02  
Pato Bregado - PR



Ref: ( Filial 1 ) E ( Versão 1 ) E ( Data 31/12/2012 ) E ( Grau 5 ) E ( Página inicial 1 ) E ( Listar conta com saldo zero Não ) E ( Listar Somente Conta Sintética Cliente/Fornecedor \*Não )

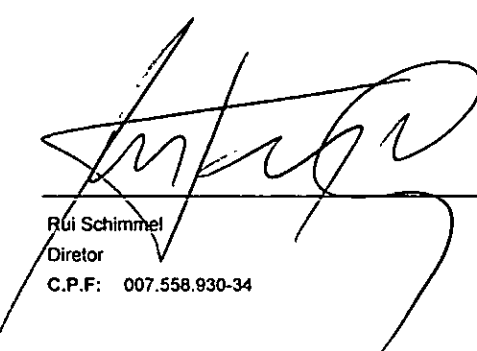
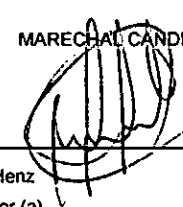
Empresa 1 - RODOVEL RONDON VEICULOS LTDA

CAPITAL SOCIAL	-2.651.947,68
2600-CAPITAL REGISTRADO	-2.203.658,00
2630-RES.CORR.MONETARIA CAPITAL	-1,62
2650-RESERVAS DE LUCROS	-0,72
2670-RESULTADOS DO EXERCICIO	-448.287,34

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2012, SOMANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO,

A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 3.894.114,64 ( Três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos..... ).

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 31 de Dezembro de 2012

  
Rui Schimmel  
Diretor  
C.P.F: 007.558.930-34  
Paulo Henz  
Contador (a)  
CRC: PR01960607

CPF: 297.753.109-20



**Rodovel-Rondon Veículos Ltda.**

**ANEXO IV**

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.**

**Pregão presencial nº 103/2013**

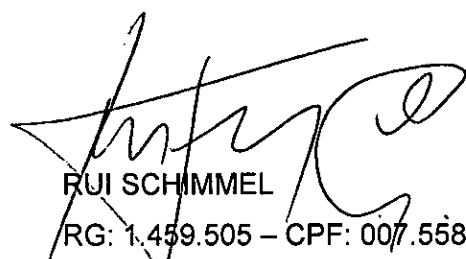
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Prezados Senhores:**

A Empresa RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ Nº 77.600.302/0001-25, sediada no endereço AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 505, CENTRO – CEP: 85960-000 MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RUI SCHIMMEL, portador do documento de identidade RG nº 1.459.505, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.558.930-34, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigoso ou insalubre, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 15 de agosto de 2013.

  
RUI SCHIMMEL  
RG: 1.459.505 – CPF: 007.558.930-34  
SÓCIO-DIRETOR





**Rodovel-Rondon Veículos Ltda.**

**ANEXO V**

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.**

**Pregão presencial nº 103/2013**

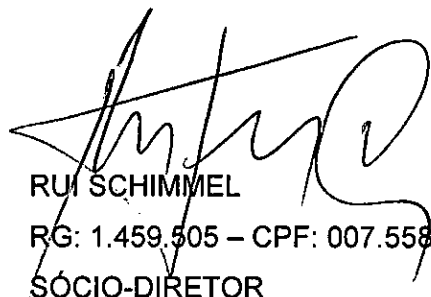
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.**

Prezados Senhores:

A Empresa RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ Nº 77.600.302/0001-25, sediada no endereço AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 505, CENTRO – CEP: 85960-000 MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RUI SCHIMMEL, portador do documento de identidade RG nº 1.459.505, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.558.930-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 15 de agosto de 2013.

  
RUI SCHIMMEL  
RG: 1.459.505 – CPF: 007.558.930-34  
SÓCIO-DIRETOR





**Rodovel-Rondon Veículos Ltda.**

**ANEXO III**

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.**

**Pregão presencial nº 103/2013**

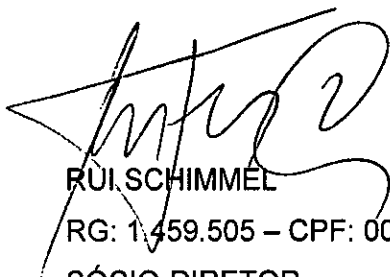
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Prezados Senhores:**

Pelo presente instrumento a empresa: RODOVEL RONDON VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.600.302/0001-25, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUI SCHIMMEL, portador do documento de identidade RG nº 1.459.505, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.558.930-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 15 de agosto de 2013.



RUI SCHIMMEL

RG: 1.459.505 – CPF: 007.558.930-34

SÓCIO-DIRETOR

